



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.188, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2019.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.455, de 30 de novembro de 2018 – Lei do Orçamento Anual de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 1.055.625,00** (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
7	01.01.04.122.0148.2.269.339014.01.1100000 Diárias - Pessoal Civil	1	300,00
22	01.01.04.122.0148.2.370.339039.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	545.000,00
45	02.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	13.000,00
77	04.01.04.122.0148.2.268.319001.01.1100000 Aposentadorias E Reformas	1	36.500,00
78	04.01.04.122.0148.2.268.319003.01.1100000 Pensões	1	11.000,00
89	04.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 Material De Consumo	1	1.400,00
119	05.01.04.123.0148.2.268.339093.01.1100000 Indenizações E Restituições	1	1.740,00
126	05.01.28.846.0049.0.005.339091.01.1100000 Sentenças Judiciais	1	18.000,00
178	07.01.15.122.0148.2.268.339046.01.1100000 Auxílio Alimentação	1	2.000,00
271	10.01.12.122.0148.2.268.319011.01.2000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	32.000,00
303	10.02.12.306.0150.2.356.339046.01.1100000 Auxílio Alimentação	1	500,00
433	10.07.12.365.0150.2.061.339046.01.2100000 Auxílio Alimentação	1	70.000,00
496	13.01.08.122.0148.2.268.319004.01.5000000 Contratação Por Tempo Determinado	1	2.000,00

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

635	14.01.10.122.0148.2.268.339030.01.3000001 Material De Consumo	1	1.000,00
642	14.01.10.122.0148.2.268.339046.01.3000001 Auxílio Alimentação	1	50.000,00
644	14.01.10.122.0148.2.268.339092.01.3000001 Despesas De Exercícios Anteriores	1	76.000,00
739	15.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000 Auxílio Alimentação	1	3.500,00
862	24.01.06.122.0148.2.268.339036.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	161.500,00
869	24.01.06.122.0148.2.268.339093.01.1100000 Indenizações E Restituições	1	185,00
1750	22.01.13.122.0148.2.077.339030.01.1100000 - Fundacc Material De Consumo	1	20.000,00
1751	22.01.13.122.0148.2.077.339030.04.1100000 - Fundacc Material De Consumo	4	10.000,00
TOTAL			1.055.625,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
149	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000 Obras E Instalações	1	62.000,00
156	06.01.15.451.0149.2.275.449051.01.1100000 Obras E Instalações	1	36.200,00
1559	21.01.09.272.0148.2.073.319003.01.1100000 - CaraguaPrev Pensões	1	368.425,00
1557	21.01.09.272.0148.2.073.319001.01.1100000 - CaraguaPrev Reformas e Aposentadorias	1	559.000,00
1766	22.01.13.122.0148.2.077.449052.01.1100000 - Fundacc Equipamentos e Material Permanente	1	16.000,00
1777	22.01.13.392.0150.2.346.449052.01.1100000 - Fundacc Equipamentos e Material Permanente	1	4.000,00
TOTAL			1.045.625,00

0



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

	Fonte de Recurso	Valor
Excesso de arrecadação: FUNDACC	4	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07/01/2020

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO III Nº 196